



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE BEZERROS/PE

CNPJ: 11.474.491.0001/29

ENDEREÇO: Rua Coronel Bezerra, nº 47, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, destinados a câmara municipal de Bezerros-PE

A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo de **materiais de limpeza** destinados à manutenção das condições adequadas de higiene e conservação das dependências da **Câmara Municipal de Bezerros-PE**. A aquisição desses materiais é essencial para o bom funcionamento da instituição, proporcionando um ambiente limpo, saudável e agradável tanto para servidores quanto para visitantes.

A demanda justifica-se pela **necessidade permanente** de reposição desses itens, indispensáveis às atividades diárias e à preservação do patrimônio público. Ressalta-se que os produtos deverão atender às **especificações técnicas** contidas neste Termo de Referência, assegurando qualidade, durabilidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da eficiência, planejamento e interesse público.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
01	01	Unidade	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, destinados a câmara municipal de Bezerros-PE	UNIT. R\$ R\$ 13.092,45	TOTAL R\$ 13.092,45



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

Agosto de 2025

REGIME DE FORNECIMENTO

() Parcela única

() Semanal

(x) Quinzenal

() Mensal

() Outro

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

() CONTINUADO

(x) NÃO CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.

() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Bezerros, 12 de outubro de 2025

EDVALDO CORREIA DE LIMA

Autoridade Competente